CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 014/2011

O Vereador infra-assinado, no uso de suas funções legislativas e na forma regimental, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Grijalma Rocha Silva, solicitando análise, com resposta num prazo de quinze dias, sobre a possibilidade de implantação de serviço de iluminação pública neste Município, no trecho que vai da Rua César Cals, tendo inicio na residência da Senhora Moca Lúcia, até a Rua Projetada 10, bem como nas Ruas Projetadas 3, 5, 6, 7, 8 e 9, conforme o baixo-assinado em anexo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 21 de setembro de 2011.

Antônio Erivaldo Fonteles
Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando-se que os contribuintes de taxa de iluminação pública registrados neste Requerimento não dispõem ainda do serviço de iluminação pública, o qual lhes é de direito, nas ruas em que moram, venho, através deste Requerimento, solicitar de Vossa Excelência que informe o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Grijalma Rocha Silva sobre o referido problema, para que o mesmo possa analisar a possibilidade da realização do Pleito.

Ademais,rogo dos Senhores Vereadores desta Casa o devido acolhimento quanto à deliberação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 21 de setembro de 2011.

Antônio Erivaldo Fonteles
Vereadora